



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital nº 1/CSSB/IFB, de 24 de janeiro de 2017.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião	8 de fevereiro de 2017	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 9h às 20h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A homologação do **resultado final do processo seletivo** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* a partir das 18h da data provável de **10 de fevereiro de 2017**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2017.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* São Sebastião é o informado a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do Campus e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA V. DA SILVA

Diretor-geral do Campus São Sebastião



Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Orientações: Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

Nome:	
Inscrição nº:	Curso:

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):

Assinatura do candidato/discente ou do representante



Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

ANEXOII: RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICO EM SECRETARIADO

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Clebiane Teixeira de Brito Alves	12,25	1º
Andréia Mendes dos Santos	11,81	2º
Raquel Lopes de Almeida	11,62	3º
Jéssica Sousa Martins da Silva	11,49	4º
Rosa Maria Vieira Carvalho	11,47	5º
Jaciele de Luna Marques	11,35	6º
Joseana Ferreira da Cruz	11,25	7º
Alcione de Jesus Rodrigues	11,15	8º
Viviane Ferreira de Lacerda Oliveira	11,12	9º
Joana Alves dos Santos	11,05	10º
Fernanda Pinheiro da Silva	10,96	11º
Brena Gonçalves Leite	10,94	12º
Antônio Alves da Silva	10,90	13º
Fabiane Gonçalves Mendes	10,83	14º
Zenilça Félix da Cunha	10,72	15
Odenilda Ribeiro da Silva	10,67	16º
Cláudio Oliveira da Silva	10,13	17º
Ana Célia Lima Nunes	10,12	18º
Bruna Flores	8,95	19º
Lilian Rodrigues Moreira	Desclassificada	OBS: cursou o FIC em Secretaria Escolar, carga horária total incompatível com o Técnico em Secretaria Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Luciane da Silva Rocha	12,67	1º
Patricia dos Santos Lopes	12,11	2º
Celam Rocha de Souza	11,90	3º
Isabel Maria de Sousa	11,35	4º
Cristiane Sousa Albuquerque	11,17	5º
Raquel Rodrigues Magalhães	10,97	6º
Gracilene Mendes de Jesus Gomes	10,95	7º
Elizabeth Paula Rosa	10,80	8º
Izabel Cristina do Nascimento	9,65	9º
Jenifer Alves de Oliveira Rios	9,44	10º
Mariza Santos Nunes	8,82	11º

Final do documento.